



Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
Av. Prof. Lineu Prestes, 1.524 – Cep. 05508-000 São Paulo, SP - Brasil  
Telefone : (55) (11) 3091-7250



---

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO DO  
ICB/USP**

**Edital PMVG BMC– 01/2023**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 01/2023 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO QUE VISA OFERECER AOS ESTUDANTES ATIVIDADES DE MONITORIA NAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO.

**I. Da Caracterização do Programa de Monitoria Voluntária de Graduação (PMVG) do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do ICB/USP**

O Programa de Monitoria Voluntária de Graduação é uma ação da Coordenação de Graduação do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do ICB/USP, que visa a incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino, o qual será regido pelas seguintes disposições:

**II. Das Normas para participação na Monitoria**

O aluno-monitor deverá, obrigatoriamente, ser estudante em curso de graduação da USP, e ter cursado a própria disciplina ou equivalente, com bom rendimento escolar e destacado desempenho, demonstrando domínio da matéria na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.

A monitoria deverá ser desenvolvida, necessariamente, sob a supervisão do coordenador da disciplina (docente-supervisor).

A carga horária a ser dispensada pelo estudante, ao programa, é de 08 horas semanais.

Por se tratar de um programa de monitoria voluntária, não serão oferecidas bolsas (apoio financeiro).



### III. Das Inscrições de projetos e dos estudantes

Os coordenadores interessados em participar do programa de monitoria voluntária deverão manifestar seu interesse à coordenação de graduação, no prazo descrito no Anexo III.

São possíveis as seguintes atividades de monitoria, sempre supervisionadas pelo coordenador da disciplina:

- ✓ Acompanhamento das aulas com o docente;
- ✓ Elaboração, aplicação e disponibilização de resumos, exercícios e demais conteúdos aos alunos da disciplina, seja de maneira presencial, ou via plataforma de ensino complementar à distância, a exemplo da USP-Digital, Google Classroom, SISLAU, Moodle, entre outros;
- ✓ Participação em plantões de atendimento para esclarecimento de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- ✓ Participação na preparação e aplicação das aulas e demais atividades; práticas das disciplinas, tais como aplicação de avaliações e auxílio na confecção de trabalhos, os quais poderão consistir em seminários, exposição de pôsteres, entre outros;

Os estudantes de graduação interessados em participar da Monitoria voluntária deverão entrar em contato com o docente responsável pela disciplina, de maneira a verificar o interesse em receber monitores, conforme lista das disciplinas disponibilizada no Anexo III, deste edital).

Após o consentimento do docente, o aluno poderá se inscrever no Programa:

- ✓ Preenchendo o formulário de inscrição (anexo III e no site do Departamento);
- ✓ Enviando uma carta de motivação para participação no projeto da disciplina; e
- ✓ Histórico escolar.



#### **IV. Da Seleção**

A seleção pelos coordenadores dos alunos-monitores entre os inscritos deverá ser realizada com base:

- ✓ No mérito acadêmico;
- ✓ No desempenho na disciplina que pretende atuar como monitor; e
- ✓ Na análise da carta de motivação do candidato.

#### **V. Das Obrigações da Coordenação de Graduação do Departamento**

- ✓ Propor critérios de seleção dos projetos de monitoria das disciplinas;
- ✓ Comunicar os alunos selecionados;
- ✓ Avaliar os relatórios dos docentes-coordenadores e dos alunos-monitores, de maneira a produzir um relatório circunstanciado do Programa, avaliando as atividades realizadas no Departamento;
- ✓ Emitir os certificados.

#### **VI. Das Obrigações do Coordenador da Disciplina**

São obrigações do docente-supervisor:

- ✓ Acompanhar e orientar o aluno-monitor;
- ✓ Avaliar o desempenho de cada aluno-monitor;
- ✓ Encaminhar relatório das atividades de monitoria para a Coordenação de Graduação.



## VII. Das Obrigações do Aluno-Monitor

O aluno-monitor deverá:

- ✓ Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
- ✓ Cumprir a carga horária de 08 horas de atividade por semana;
- ✓ Elaborar um resumo das atividades realizadas ao final do período de desenvolvimento do Projeto.

## VIII. Do Desligamento do Programa

O aluno-monitor poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas e após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à **Comissão de Ensino em Graduação do Departamento**, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo.

## IX. Das Disposições Gerais

**Não é permitido ao estudante de graduação substituir qualquer docente em suas aulas formais.**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser, integralmente ou parcialmente, revogado, anulado ou retificado, por motivo de interesse da administração superior da USP ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Coordenação de Graduação do Departamento.



## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA para o 1º semestre de 2023</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Lançamento do Edital PMVG 01/2023.</b>	<b>09/12/2022</b>
<b>Inscrições das disciplinas pelos coordenadores, na Secretaria de Graduação do Departamento (gradbcd@usp.br).</b>	<b>09/12 a 19/12/2022</b>
<b>Divulgação do edital</b>	<b>09/01/2023</b>
<b>Inscrições dos alunos-monitores e seleção dos alunos que atendam aos requisitos do Programa pela Coordenação das respectivas disciplinas</b>	<b>09/01 a 18/01/2023</b>
<b>Divulgação dos resultados finais pela CEG-BMC para os alunos selecionados via correio eletrônico USP</b>	<b>01/02/2023</b>
<b>Início da vigência da monitoria</b>	<b>13/03/2023</b>
<b>Período de avaliação dos monitores pelos docentes e avaliação do Programa pelos monitores.</b>	<b>31/07 a 02/08/2023</b>
<b>Emissão de certificados pela CEG-BMC</b>	<b>Agosto de 2023</b>



## ANEXO II

### Disciplinas de Graduação (Depto. Biocel/ICB) - 1º Semestre/2023

Disciplina/Horário/Início/Término/ Dias da Semana	Docente Responsável/ Carga Horária
<b>BMC0115 – Biologia Celular, Tecidual I e do Desenvolvimento</b> Início: 13/03/2023 Término: 15/07/2023 Dias da Semana: segundas e quintas-feiras Horário: 14:00-17:00 h	<b>Chao Yun Irene Yan</b> ireneyan@usp.br Carga Horária: 105 h <b>(7) créditos</b>
<b>BMC0120 – Biologia Celular e Tecidual</b> Início: 13/03/2023 Término: 15/07/2023 Dias da Semana: terças e quintas-feiras Horário: 08:00-12:00 h	<b>Chao Yun Irene Yan</b> ireneyan@usp.br Carga Horária: 120 h <b>(8) créditos</b>
<b>BMC0120 – Biologia Celular e Tecidual</b> Início: 13/03/2023 Término: 15/07/2023 Dias da Semana: terças e quintas-feiras Horário: 18:00-22:00 h	<b>Chao Yun Irene Yan</b> ireneyan@usp.br Carga Horária: 120 h <b>(8) créditos</b>



Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
Av. Prof. Lineu Prestes, 1.524 – Cep. 05508-000 São Paulo, SP - Brasil  
Telefone : (55) (11) 3091-7250



---

**ANEXO III**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO**  
**DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E DO**  
**DESENVOLVIMENTO - ICB/USP**

**Ficha de inscrição do aluno**

**Nome:**

**Nº USP:**

**Curso:**

**Telefone celular: (     )     )**

**Disciplina da BMC cursada pelo(a) aluno(a):**

**Disciplina que pretende realizar a monitoria:**

**Código da disciplina:**

**Turma:**

**Docente responsável:**

**Data: / /**

**Obs.: enviar o seu Histórico Escolar e Carta de Motivação junto com a ficha de inscrição.**